



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

São Gonçalo do Amarante – CE, 23 de abril de 2024.

Em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei Nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20 LITROS, VASILHAMES EM POLIPROPILENO 20 LITROS (VAZIOS) DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DE GONÇALO DO AMARANTE – CE**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 0006 2.088 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – SUBELEMENTO:
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS REAIS)

ROBSON PEDROZA PINHEIRO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA